





Comitê Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 012/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS\*RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: LP GUSMAO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ – 53.363.985/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA

Chefe de Divisão de Compra e Licitações

CÍSS\*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Comitê Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 013/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 245/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS\*RS"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS\*RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: TALITA ABREU PSICOLOGIA LTDA

CNPJ – 42.083.802/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA

Chefe de Divisão de Compra e Licitações

CÍSS\*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Comitê Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 014/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS\*RS"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS\*RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: - BIOLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

CNPJ – 77.118.826/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA

Chefe de Divisão de Compra e Licitações

CÍSS\*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Comitê Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 015/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS\*RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: MANSANI E MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ – 53.306.263/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 584.640,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA

Chefe de Divisão de Compra e Licitações

CÍSS\*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CROCETTA E SCHRAIBER LTDA  
CNPJ – 07.287.798/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até (quatro) de setembro de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 802,70 (oitocentos e dois reais e setenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas—PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939  
Dados: 2024.01.29 13:24:54 -03'00'

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939  
Dados: 2024.01.29 13:24:54 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

LEI Nº 1.044/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1005/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei 1005/2023, prevendo que os cargos de Psicólogo, Fisioterapeuta e Assistente Social tenham sua carga horária de trabalho estabelecida em "30" horas semanais.

Art. 2º. Fica alterado o anexo II da Lei 1005/2023, prevendo a criação de 05 vagas para Motorista D, passando a disponibilizar 50 vagas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 29 de Janeiro de 2024.

Cloaldo Fernando dos Santos  
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 886 - Centro - CEP: 85.250-000  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

LEI Nº 1.045/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: ALTERA A LEI 1043/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei 1043/2024 pela inclusão do parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Com relação aos Vereadores, fica concedida a reposição da perda inflacionária no percentual de 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento) calculada pela variação histórica do IPCA relativa ao período de abril a dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 29 de Janeiro de 2024.

Cloaldo Fernando dos Santos  
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 886 - Centro - CEP: 85.250-000  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

LEI Nº 1.046/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 399/2009 DE 13 DE MAIO DE 2009, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 6º da Lei nº 399/2009 de 13 de maio de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. O Termo de Parceria entre o Poder Público e a OSCIP será feito por tempo determinado, até o limite de 10 anos e podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 29 de Janeiro de 2024.

Cloaldo Fernando dos Santos  
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 886 - Centro - CEP: 85.250-000  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
Email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



CIS-IVAIPORÃ

PORTARIA Nº 03/2024

SÚMULA: "Exonera servidora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora comissionada CAROLINE EDUARDA OLIVEIRA CHAGAS, do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a servidora;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 31 de janeiro de 2024, ficando declarada vacância do cargo de Secretário Executivo do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 29 de janeiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795